FERNANDO FORTES SAID
Secretário Municipal de Governo

FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES
Secretário Municipal de Finanças

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018-SEMA. Processo Administrativo nº 042-000142/2020-35-CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: RÁDIO TÁXI TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES LTDA-ME; CNPJ: 73.965.881/0001-59; DO OBJETO: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses, o contrato nº 019/2018, de prestação de serviços especializados na intermediação ou agenciamento de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Moura Rodrigues; PELA CONTRATADA: Everardo Rodrigues Fontinele.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020-SEMA. Processo Administrativo nº 042-042-4755/2019/SEMA/PMT - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020/SEMA/PMT; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: M. DA G. DE C. BRITO PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP, CNPJ: 05.042.636/0001-10; DO OBJETO: Fornecimento de móveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, conforme as especificações e quantidades discriminadas na Ata de Registro de Preços nº. 002/2020 do Pregão Eletrônico nº 005/2020/SEMA/PMT; DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses; DO PREÇO: A Contratada receberá pelo fornecimento a importância de R$ 7.363,75 (sete mil trezentos sessenta e três reais e setenta e cinco centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos da fonte de recursos 001100 – Recursos Ordinários Geral, Conta Despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Moura Rodrigues; PELA CONTRATADA: Maria da Glória de Castro Brito Pessoa.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA SEMF/CEO Nº 064/2020. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD para o exercício de 2020, aprovado pelo Decreto nº 19.343, de 26 de dezembro de 2019, com base na Lei nº 5.486, de 26 de dezembro de 2019, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.486, de 26 de dezembro de 2019. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2020, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Orgão	Suplementado	Anulado
15 - Sdu C/Norte	58.000,00	58.000,00
18 - Sdr	253.900,00	253.900,00
20 - Eturb	110.000,00	110.000,00
Total	**421.900,00**	**421.900,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 30 julho de 2020. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 30 julho de 2020. FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES, Secretário Municipal de Finanças.

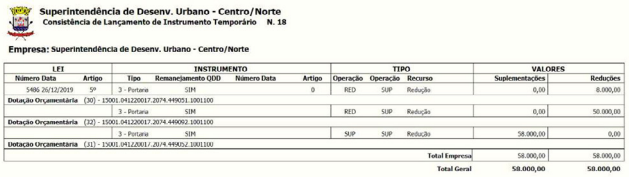
Superintendência de Desenv. Urbano - Centro/Norte
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 18

Empresa: Superintendência de Desenv. Urbano - Centro/Norte

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5486 26/12/2019	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	8.000,00
Dotação Orçamentária	(30) - 15001.04122001 7.2074.449051.1001100									
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	50.000,00
Dotação Orçamentária	(32) - 15001.04122001 7.2074.449052.1001100									
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	58.000,00	0,00
Dotação Orçamentária	(31) - 15001.0412200172074.449052.1001100									
								Total Empresa	58.000,00	58.000,00
								Total Geral	58.000,00	58.000,00

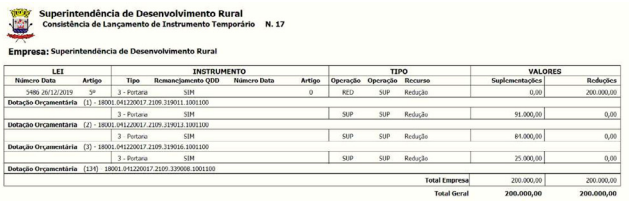
Superintendência de Desenvolvimento Rural
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 17

Empresa: Superintendência de Desenvolvimento Rural

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5486 26/12/2019	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	200.000,00
Dotação Orçamentária	(1) - 18001.04122001 7.2109.319011.1001100									
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	91.000,00	0,00
Dotação Orçamentária	(2) - 18001.04122001 7.2109.319011.1001100									
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	84.000,00	0,00
Dotação Orçamentária	(3) - 18001.04122001 7.2109.319016.1001100									
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	25.000,00	0,00
Dotação Orçamentária	(134) 18001.04122001 7.2109.339006.1001100									
								Total Empresa	200.000,00	200.000,00
								Total Geral	200.000,00	200.000,00

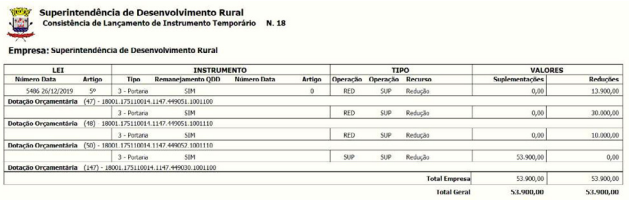
Superintendência de Desenvolvimento Rural
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 18

Empresa: Superintendência de Desenvolvimento Rural

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5486 26/12/2019	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	13.900,00
Dotação Orçamentária	(47) - 18001.17511001 4.1147.449051.1001100									
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	30.000,00
Dotação Orçamentária	(48) 18001.17511001 4.1147.449051.1001100									
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	10.000,00
Dotação Orçamentária	(50) - 18001.17511001 4.1147.449052.1001100									
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	53.900,00	0,00
Dotação Orçamentária	(47) - 18001.17511001 4.1147.449030.1001100									
								Total Empresa	53.900,00	53.900,00
								Total Geral	53.900,00	53.900,00

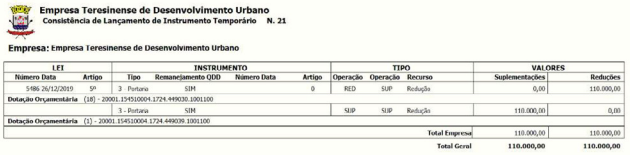
Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 21

Empresa: Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5486 26/12/2019	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	110.000,00
Dotação Orçamentária	(18) - 20001.15451000 4.1724.449030.1001100									
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	110.000,00	0,00
Dotação Orçamentária	(1) - 20001.15451000 4.1724.449039.1001100									
								Total Empresa	110.000,00	110.000,00
								Total Geral	110.000,00	110.000,00

Secretaria Municipal de Educação

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 009/2020/SEMEC/PMT (Ref. Termo de Fomento nº 002/2018/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.218573/2017/SEMEC/PMT - Processo do Termo Aditivo nº 044.04960/2020-23/SEMEC/PMT). ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ENTIDADE: Associação de Judô Expedito Falcão-AJEF – CNPJ 10.464.869/0001-40. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo: 1 - A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2018/SEMEC/PMT, nos termos da Cláusula Sexta, por mais um período de 12 (doze) meses, tendo início em 12/07/2020 e se encerrando em 12/07/2021, nos termos do Plano de Trabalho, em anexo, com alteração no valor do repasse do recurso financeiro; 2 - ADEQUAÇÃO do Plano de Trabalho conforme Manual de Parcerias Voluntárias de Teresina-PI, inclusive os outros anexos, o qual apresenta readequação de atividades, metas e despesas, considerando o atual momento de calamidade sem alteração do objeto da parceria; 3 - ALTERAÇÃO no Plano de Aplicação, Cronograma Físico e Execução do Objeto e, Cronograma de Desembolso, conforme Plano de Trabalho, em anexo, com alteração no valor total do repasse do recurso financeiro; 4 – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE FINANCEIRO, conforme Plano de Trabalho aprovado, passando a ter a seguinte redação: A SEMEC repassará à Entidade parceira, na vigência desta Parceria, o valor total de R$ 234.340,08 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e oito centavos), incluídas todas as obrigações decorrentes da sua execução, devendo ser empenhado apenas o valor de R$ 167.980,08 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e oito centavos), conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, de forma a garantir a permanência da parceria naquilo que é possível dentro da situação de calamidade que assola o país e este município. 5 - A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSOS para adequar-se ao exercício financeiro vigente, passando a ter a seguinte redação: Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta Parceria serão provenientes da Dotação Orçamentária 09001.12361.0017.2647 Administração do Ensino Fundamental, Natureza de despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais na fonte: 1001200 – Recurso Próprio da PMT. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2020. ASSINAM: PELO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Katia Luciana Nolêto de Araújo Dantas. PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ENTIDADE – Antonia Teófilo Pereira dos Santos.

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 010/2020/SEMEC/PMT (Ref. Termo de Fomento nº 007/2018/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.18857/2017/SEMEC/PMT - Processo do Termo Aditivo nº 044.005306/2020-90). ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ENTIDADE: Associação dos Amigos Autistas-AMA-PI – CNPJ 04.169.928/0001-55. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo: 1 - A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2018/SEMEC/PMT, nos termos da Cláusula Sexta, por mais um período de 12 (doze) meses, tendo início em 13/07/2020 e se encerrando em 13/07/2021, nos termos do Plano de Trabalho, em anexo, com